



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1497 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 3 de setembro de 2026

ÍNDICE

DECRETOS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	03
CÂMARA MUNICIPAL	12

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

DECRETOS

DECRETO Nº 4988/2026

“Dispõe sobre as ações de contenção orçamentária e financeira no âmbito do Município de Socorro, com o objetivo de aplicar os mecanismos de ajuste fiscal previsto no Art. 167-A da Constituição Federal, e dá outras providências.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 167-A da Constituição Federal de 1988 (CF/88), que instituiu regras fiscais, em que determina a adoção de medidas de controle de gastos e de ajuste fiscal quando, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes superar 95% (noventa e cinco por cento); e

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesas públicas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, enquanto perdurar a situação de superação do limite previsto no caput do artigo 167-A da Constituição Federal, a aplicação do mecanismo de ajuste fiscal de vedação das despesas citadas nos incisos I ao X, do referido dispositivo constitucional.

Art. 2º - Em observância ao disposto no artigo anterior, as Secretarias Municipais, independentemente de outras medidas a serem adotadas, deverão revisar as despesas programadas de acordo com as diretrizes deste Decreto.

§ 1º O responsável pela Secretaria deverá adequar a sua programação orçamentária de forma a melhor viabilizar as ações constantes de seu plano de trabalho, definidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), obedecendo às limitações deste Decreto.

§ 2º Os ordenadores de despesas, na adoção das medidas restritivas e de revisão das despesas previstas neste artigo, devem priorizar a continuidade de serviços essenciais.

Art. 3º - Consoante a disposição do caput do art. 167-A da Constituição Federal, este Decreto, no que couber, deverá ser respeitado pelo Poder Legislativo Municipal, onde estes deverão, de forma autônoma, promover as adequações necessárias para o atendimento integral do disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - A apuração da relação entre despesas correntes e receitas correntes referida no presente Decreto deve ser realizada bimestralmente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026

Termo de Apostilamento nº 02 a ata de registro de preço nº 94/2026, PROCESSO Nº 85/2026/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026 - Registro de preços para eventual Aquisição de Medicamentos pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), destinados ao atendimento básico da Secretaria Municipal de Saúde e ao abastecimento regular das farmácias da rede municipal de Socorro/SP PROCESSO Nº 85/2026/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026.

PROCESSO Nº 85/2026/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SOCORRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.444.063/0001-38**, com sede à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Maurício de Oliveira Santos**, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.986.522-4** e do **CPF nº 056.457.258-67**, residente e domiciliado à Rua Artico, nº 263, Condomínio Lacqua, Bairro: Salto, Cidade de Socorro, Estado de São Paulo, resolve **APOSTILAR a ata de registro de preço nº 94/2026, PROCESSO Nº 85/2026/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026**, celebrado com a empresa **DIMASTER Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 02.520.829/0004-93**, Inscrição Estadual 127.678.996.118, com sede na Av. Cumbica 429 – Cidade Industrial Satelite de São Paulo – Guarulhos- SP – CEP: 07223300 , mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração de Marca de produtos referente aos itens 175 e 226 da ata de registro de preços nº 94/2026, firmado para prestação de serviços, visando Aquisição de Medicamentos pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), destinados ao atendimento básico da Secretaria Municipal de Saúde e ao abastecimento regular das farmácias da rede municipal de Socorro/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

Em decorrência do disposto na Cláusula Primeira altera-se a marca do produto referentes ao itens 175 e 226, representado na tabela abaixo:

PRODUTO(S)		MARCA SOLICITADA	MARCA OFERTADA
1 7 5	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10MG/GR 400GR	NATIVITA	PRATI DONADUZZI
2 2 6	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO (G)	PRATI DONADUZZI	VITAMEDIC

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata original e aditamentos anteriormente realizados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO:

O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo previsto em Lei.

Atenciosamente,

Socorro, 02 de setembro de 2026.

CONTRATANTE:

Livia Maria de Araujo Franco
Secretária Municipal de Saúde

GESTOR DO CONTRATO:

Sheila Marcurio de Oliveira
Diretora da Secretaria de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

Termo de Apostilamento nº 01 a ata de registro de preço nº 98/2026, PROCESSO Nº 85/2026/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026 - Registro de preços para eventual Aquisição de Medicamentos pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), destinados ao atendimento básico da Secretaria Municipal de Saúde e ao abastecimento regular das farmácias da rede municipal de Socorro/SP PROCESSO Nº 85/2026/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026.

PROCESSO Nº 85/2026/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SOCORRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.444.063/0001-38**, com sede à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Maurício de Oliveira Santos**, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.986.522-4 e do CPF nº 056.457.258-67, residente e domiciliado à Rua Artico, nº 263, Condomínio Lacqua, Bairro: Salto, Cidade de Socorro, Estado de São Paulo, resolve **APOSTILAR a ata de registro de preço nº 98/2026, PROCESSO Nº 85/2026/PMES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026**, celebrado com a empresa **DROGAFONTE**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, Inscrição Estadual 668.103.886.114, com sede na BR 101 Norte, S/N – Jardim Paulista/PE, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração de Marca de produtos referente aos **itens 202, 40 e 148** da ata de registro de preços nº 98/2026, firmado para prestação de serviços, visando Aquisição de Medicamentos pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), destinados ao atendimento básico da Secretaria Municipal de Saúde e ao abastecimento regular das farmácias da rede municipal de Socorro/SP.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Em decorrência do disposto na Cláusula Primeira altera-se a marca dos produtos referentes aos **itens 202, 40 e 148**, respectivamente, representados na tabela abaixo:

PRODUTO(S)		MARCA SOLICITADA	MARCA OFERTADA
202	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	HIPOLABOR	HALEX ISTAR
40	CARBONATO DE LITIO 300MG	BIOLAB SANUS	HIPOLABOR
148	OLEO MINERAL 100% 100ML	CRISTALIA	IMEC

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata original e aditamentos anteriormente realizados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO:

O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo previsto em Lei.

Atenciosamente,

Socorro, 02 de setembro de 2026.

CONTRATANTE:

Livia Maria de Araujo Franco
Secretária Municipal de Saúde

GESTOR DO CONTRATO:

Sheila Marcurio de Oliveira
Diretora da Secretaria de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Termo de Apostilamento nº 03 ao contrato nº 171/2024 referente ao **PROCESSO Nº 079/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024** - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, visando o fornecimento de links de internet, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SOCORRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.444.063/0001-38**, com sede à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Maurício de Oliveira Santos**, Casado, Empresário, portador da Cédula de **Identidade RG nº 8.986.522-4** e do **CPF nº 056.457.258-67**, residente e domiciliado à Rua Artico, nº 263, Condomínio Lacqua, Bairro: Salto, Cidade de Socorro, Estado de São Paulo, resolve **APOSTILAR o contrato nº 171/2024 referente ao PROCESSO Nº 079/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024**, celebrado com a empresa **ASERNET TELECOM LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.154.076/0001-34**, **Inscrição Estadual 668.103.886.114**, com sede na Rua Capitão Joaquim de Souza Pinto nº 220 – Abadia, Socorro/SP – CEP 13960-000, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração de Secretaria e de endereço do item 31, do lote 02 do contrato nº 171/2024, firmado para prestação de serviços, visando o fornecimento de links de internet, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

Em decorrência do disposto na Cláusula Primeira altera-se o endereço do item 31, do lote 02, alterando conforme abaixo descrito.

LOTE 02: LINK 500 MBPS					
ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	QUAN T	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	Contratação - link de internet na velocidade de no mínimo 500 MB de download, entregue em fibra ótica; sem cota de consumo mensal; com disponibilidade para instalação na Secretaria de Cidadania; Município de Socorro - SP, Praça Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, 291, Segundo Andar – Espaço utilizado pelo CEMEP/SENAI.	Meses	12	R\$ 120,38	R\$ 1.444,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e aditamento anteriormente realizado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO:

O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo previsto em Lei.

Socorro, 27 de agosto de 2026

CONTRATANTE:

Daiane Caroline Fiquer
Secretária Municipal de Cidadania

GESTOR DO CONTRATO:

Isabel Cristina Genghini
Chefe de Supervisão do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4648/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 143/2026/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
LOCADOR	☐ Razão Social: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA Pessoa Jurídica CNPJ nº 51.235.448/0001-25
DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	Contratar por inexigibilidade a Empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.235.448/0001-25, especializada na prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para administração municipal, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR ESTIMADO	R\$ 423.000,00
PRAZO DE FORNECIMENTO	O prazo de vigência da locação será de 12 meses, a contar da data de assinatura de contrato, prorrogável, nos termos da lei 14.133/21.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 02.001.001 - Chefia de Gabinete 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.122.0002.2.003 - Manutenção Gabinete Prefeito 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 02.001.001 - Chefia de Gabinete 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.243.0002.2.172 - Conselho Tutelar 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS 02.001.002 - Comunicação Social 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.131.0035.2.057 - Manut. Depto Comunicação Social 02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.002.001 - Manutenção da Administração 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.122.0003.2.004 - Manutenção da Adm.e Coord.Geral Governo 02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.002.003 - Depto de Planejamento 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.121.0033.2.016 - Manutenção Depto de Planejamento/Engenharia 02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.002.004 - Depto de Urbanismo 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 16.842.0036.2.058 - Manutenção Depto Habitação e Regular. Fundiária 02.003.000 - SECRETARIA DA FAZENDA 02.003.001 - Depto de Finanças 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 04.123.0004.2.005 - Manutenção Secretaria da Fazenda 02.003.000 - SECRETARIA DA FAZENDA 02.003.001 - Depto de Finanças

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.124.0004.2.128 - Gestão do Controle Interno

02.003.000 - SECRETARIA DA FAZENDA
02.003.002 - Depto de Contabilidade
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.123.0032.2.055 - Manutenção Depto Contabilidade

02.003.000 - SECRETARIA DA FAZENDA
02.003.003 - Depto de Fiscalização
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.125.0030.2.019 - Manut Depto de Fiscalização

02.003.000 - SECRETARIA DA FAZENDA
02.003.004 - Depto de Tributação
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.125.0037.2.206 - Manut. Depto Tributação e Arrecadação

02.004.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTAVEL
02.004.003 - Depto de Meio de Ambiente
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
18.541.0028.2031 - Manut da Secretaria de Meio Ambiente

02.004.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTAVEL
02.004.003 - Depto de Meio de Ambiente
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
18.541.0028.2.191 - Ações de Proteção do Meio Ambiente

02.004.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E DESENV.SUSTENTAVEL
02.004.003 - Depto de Meio de Ambiente
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
18.541.0028.2.268 - Clínica Veterinária

02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.005.001 - Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.361.0006.2.007 - Manut Ensino Fundamental

02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.005.002 - Fundeb
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.361.0007.2.008 - Manutenção do Fundeb

02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.005.003 - Transporte de Alunos
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.361.0008.2.009 - Manut do Transporte de Alunos

02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.005.004 - Depto de Educação
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.122.0055.2.163 - Manut da Secretaria de Educação

02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.005.005 - Pré-escolas EMEIS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.365.0010.2.011 - Manutenção das Pré-escolas EMEIS

02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.005.006 - Creches
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.365.0011.2.012 - Manutenção das Creches

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE

02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.301.0047.2.216 - Estratégia da Saúde da Família

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.301.0047.2.217 - Saúde Bucal

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.301.0047.2.218 - Agente Comunitário

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.301.0047.2.219 - Unidades Básicas e Espec. de Saúde

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.302.0048.2.220 - Laboratório Municipal

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.302.0048.2.221 - Saúde Mental

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.302.0048.2.224 - Serviço Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.302.0048.2.245 - Transporte de Pacientes

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.303.0049.2.226 - Vigilância Sanitária

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.305.0049.2.225 - Vigilância Epidemiológica

02.006.000 - SECRETARIA DE SAUDE
02.006.001 - Assistência Médico-hospitalar
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.122.0052.2.014 - Manutenção da Secretaria de Saúde

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - Depto de Assistência Social
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.363.0009.2.010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA -
Manutenção do Cemep / Senai

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - Depto de Assistência Social
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.244.0015.2.018 - Manut.da Secretaria de Cidadania

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - Depto de Assistência Social
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.243.0044.2.171 - Criança e Adolescente – Vem Ser

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - Depto de Assistência Social
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.244.0044.2.169 - Centro Refer.Assistência Social - CRAS

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - Depto de Assistência Social
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.241.0045.2.170 - Centro do Idoso

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - Fundo Munic Assistência Social
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.244.0045.2.174 - Centro de Refer.Espec.Ass.Social - CREAS

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.001 - Fundo Munic Assistência Social
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.244.0045.2.267 - Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência
02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.002 - Depto de Esportes, Lazer e Juventude
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
27.812.0025.2.034 - Manut Depto de Esportes e Lazer

02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA
02.007.002 - Depto de Esportes, Lazer e Juventude
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
27.812.0025.2.249 - Gestão de Eventos Esportivos

02.008.000 - SECRETARIA DE CULTURA
02.008.001 - Depto de Cultura
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
13.392.0016.2.022 - Manutenção Secretaria de Cultura

02.008.000 - SECRETARIA DE CULTURA
02.008.001 - Depto de Cultura
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
13.392.0016.2.215 - Gestão dos Eventos Oficiais

02.009.000 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
02.009.001 - Depto dos Negócios Jurídicos
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.122.0034.2.056 - Manut. Secretaria de Negócios Jurídicos

02.009.000 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS
02.009.001 - Depto dos Negócios Jurídicos
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.122.0034.2.199 - Cobrança da Dívida Ativa

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.001 - Depto de Obras
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15.452.0018.2.024 - Manutenção Depto de Obras

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.002 - Limpeza Publica

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15.452.0019.2.025 - Limpeza Publica

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.002 - Limpeza Publica
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15.452.0019.2.193 - Aterro Sanitário

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.003 - Logradouros Públicos
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15.452.0020.2.026 - Manutenção de Logradouros Públicos

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.004 - Cemitérios
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15.452.0021.2.027 - Manutenção do Cemitério

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.005 - Serv.Munic.de Estr.e Rodagem
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
26.782.0026.2035 - Manut Depto Estrada de Rodagem

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.005 - Serv.Munic.de Estr.e Rodagem
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
26.782.0026.2195 - Conservação das Estradas

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.005 - Serv.Munic.de Estr.e Rodagem
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
26.782.0026.2.196 - Construção de Ponte

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
02.010.006 - Almoxarifado Municipal
3.3.90.3.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.122.0038.2.125 - Manutenção Secretaria Serviços/Almoxarifado

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.011.001 - Guarda Civil Municipal
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
06.181.0054.2.032 - Manut do Depto Guarda Municipal

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.011.001 - Guarda Civil Municipal
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
06.181.0054.2.177 - Desenvolvimento das Ações de Segurança Publica

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.011.001 - Guarda Civil Municipal
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
06.181.0054.2.179 - Ronda Escolar

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.011.001 - Guarda Civil Municipal
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
06.181.0054.2.180 - Modernização da Guarda Municipal

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.011.003 - Secretaria de Segurança Pública
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.122.0054.2.123 - Manutenção e Apoio ao Serviço Militar

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.011.003 - Secretaria de Segurança Pública
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
06.181.0054.2.239 - Manut.do Corpo de Bombeiros

02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
02.011.003 - Depto de Segurança Pública
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
06.181.0054.2.258 - Manut.da Secretaria de Segurança Públic

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - Depto de Turismo
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
23.695.0014.2.021 - Manutenção da Secretaria de Turismo

02.012.000 - SECRETARIA DE TURISMO
02.012.001 - Depto de Turismo
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
23.695.0014.2.212 - Divulgação e Gestão dos Eventos

02.013.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 02.013.001 -
Depto de Indústria e Comércio
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04.122.0017.2.183 - Procon - Gestão

02.013.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 02.013.001 -
Depto de Indústria e Comércio
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
22.661.0017.2.023 - Manut da Secretaria Indústria e Comércio

02.013.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 02.013.001 -
Depto de Indústria e Comércio
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
22.661.0017.2.184 - Banco do Povo - Gestão

02.013.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 02.013.001 -
Depto de Indústria e Comércio
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
22.661.0017.2.186 - Ações de Desenvolvimento Econômico

02.014.000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
02.014.001 - Depto de Trânsito
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
15.452.0022.2.028 - Manut Secretaria Mobilidade Urbana

02.015.000 - SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS
02.015.001 - Diretoria de Agronegócios
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
20.605.0024.2.033 - Manut Secretaria de Agronegócios

02.015.000 - SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS
02.015.001 - Diretoria de Agronegócios
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
20.605.0024.2.255 - Ações de Desenvolvimento Rural

02.015.000 - SECRETARIA DE AGRONEGOCIOS
02.015.001 - Diretoria de Agronegócios
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
20.605.0027.2.036 - Manut. Depto Urbanismo e Paisagismo

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 02 de setembro de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, “A”, do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 13.ª Sessão Ordinária da 2.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a realizar-se no dia 08 de setembro de 2026, terça-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão encontra-se disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/182/> em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 77/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco: prevê afiação em repartições públicas e terminais de transporte coletivo de cartazes informativos sobre a Lei Estadual n.º 13.541/2009, que proíbe o uso de cigarros e demais produtos fumígenos em ambientes de uso coletivo;

Projeto de Lei n.º 78/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco: cria a Campanha de Conscientização, Prevenção e de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Contra Crianças e Adolescentes”;

Projeto de Lei n.º 79/2026 do senhor Prefeito: autoriza a celebração de termo de convênio entre o município de Socorro/SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, objetivando a transferência de recursos financeiros e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 80/2026 do senhor Prefeito: autoriza a celebração de termo de convênio entre o município de Socorro/SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais objetivando a Infraestrutura Urbana do município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 81/2026 do senhor Prefeito: autoriza a celebração de termo de convênio entre o município de Socorro/SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, objetivando a transferência de recursos financeiros e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 82/2026 do senhor Prefeito: altera a Lei Municipal n.º 4.350 de 04/08/2021 que cria o Programa Amigo do Esporte e do Lazer no município de Socorro e dá outras providências”;

Projeto de Lei n.º 83/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga o art. 4.º da Lei Municipal n.º 4.925, de 1.º/09/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2286428-93.2025.8.26.0000”;

Projeto de Lei n.º 84/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga o art. 3.º da Lei Municipal n.º 4.900, de 16/05/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247573-45.2025.8.26.0000”;

Projeto de Lei n.º 85/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga o art. 3.º da Lei Municipal n.º 4.900, de 16/05/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247573-45.2025.8.26.0000”;

Projeto de Lei n.º 86/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga o art. 4.º da Lei Municipal n.º 4.924, de 11/06/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2286423-71.2025.8.26.0000”;

Projeto de Lei n.º 87/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga os art. 4.º, 5.º e 6.º da Lei Municipal n.º 4.893, de 13/05/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2214718-13.2025.8.26.0000”;

Projeto de Lei n.º 88/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga o §2.º do art. 2.º da Lei Municipal n.º 4.902 de 16/05/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247584-74.2025.8.26.0000”;

Projeto de Lei n.º 89/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga o Parágrafo Único do art. 2.º da Lei Municipal n.º 4.896 de 16/05/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247540-55.2025.8.26.0000”;

Projeto de Lei n.º 90/2026 de autoria do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga o art. 2.º, o Parágrafo Único do art. 3.º e os art. 4.º e 5.º da Lei Municipal n.º 4.909 de 05/06/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247604-65.2025.8.26.0000;

Projeto de Lei n.º 91/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: revoga os Parágrafos 1.º e 2.º do art. 1.º e art. 4.º da Lei Municipal n.º 4.923 de 11/06/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2286413-27.2025.8.26.0000;

Projeto de Lei n.º 92/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: altera a redação do §2.º do art. 1.º da Lei Municipal n.º 4.898, de 16/05/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247557-91.2025.8.2026.0000;

Projeto de Lei n.º 93/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: altera a redação do art. 3.º da Lei Municipal n.º 4.897, de 16/05/2025, de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247548-32.2025.8.2026.0000;

Projeto de Lei n.º 94/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: altera a redação do art. 4.º da Lei Municipal n.º 4.911, de 05/06/2025 de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247616-79.2025.8.2026.0000;

Projeto de Lei n.º 95/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria; altera a redação do art. 3.º da Lei Municipal n.º 4943 de 07/08/2025 de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2286464-38.2025.8.2026.0000;

Projeto de Lei n.º 96/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: altera a redação do art. 1.º da Lei Municipal n.º 4965 de 10/10/2025 de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2357634-70.2025.8.2026.0000;

Projeto de Lei n.º 97/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: altera a redação dos incisos I, III e XII do art. 4.º da Lei Municipal n.º 4.915 de 05/06/2025 de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247814-19.2025.8.2026.0000;

Projeto de Lei n.º 98/2026 do Vereador Tiago Minozzi de Faria: altera a redação do art. 6.º da Lei Municipal n.º 4.913 de 05/06/2025 de modo a adequá-la à decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2247793-43.2025.8.2026.0000;

Projeto de Lei n.º 99/2026 do Vereador José Adriano de Souza: institui a Política Municipal de Incentivo à Capacitação Continuada dos profissionais da rede pública municipal de saúde e educação para o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Trissomia do Cromossomo 21 (T21), e dá outras providências”;

Projeto de Lei n.º 100/2026 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui a Campanha 'CUIDANDO DE QUEM EDUCA', voltada à promoção da saúde mental e à prevenção do adoecimento psíquico dos educadores da rede pública municipal de ensino”;

Em única discussão e votação

Emenda nº 15 da Comissão de Justiça e Redação: Altera o Artigo 8º do Projeto de Lei nº 101/2026, que dispõe sobre a vedação da publicidade e da promoção de plataformas de apostas de quota fixa (“bets”) em bens, espaços, eventos e ações custeados ou apoiados pelo Poder Público Municipal da Estância de Socorro e dá outras providências.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 101/2026 dos Vereadores Thiago Bittencourt Balderi e Marcos Roberto de Oliveira Preto: dispõe sobre a vedação da publicidade e da promoção de plataformas de apostas de quota fixa (“bets”) em bens, espaços, eventos e ações custeadas ou apoiados pelo Poder Público municipal da Estância de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 102/2026 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi: institui a política municipal de conscientização e prevenção aos riscos das apostas eletrônicas (“bets”) no município da Estância de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 103/2026 do Vereador Thiago Bittencourt Balderi; altera dispositivo da Lei Municipal n.º 3.406, de 2010, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município da Estância de Socorro, para disciplinar a prorrogação do horário de funcionamento de bares e similares na hipótese de inatividade do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG.

Câmara Municipal de Socorro, 31 de agosto de 2026

TIAGO MINOZZI DE FARIA

Presidente

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.



COMUNICADO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão da Câmara, que se realizará no dia 08 de setembro de 2026, terça-feira, a partir das 20h, será transmitida via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>) .

Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara